



CASO MARIA CLÁUDIA

Os dois acusados pela morte da estudante serão julgados na próxima segunda-feira. A mãe da vítima, Cristina Dellsola (foto), espera que os réus sejam condenados pelo Tribunal do Júri.

PÁGINA 27

Gustavo Moreno/Especial para o CB - 8/11/07

CORREIO BRAZILIENSE

BRASÍLIA, SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2007
 Editora: Samanta Sallum // samanta.sallum@correio.com.br
 Subeditores: Ana Paixão, Carlos Tavares, Roberto Fonseca, Nelson Torreão e Valéria de Velasco
 Coordenadora: Taís Braga // tais.braga@correio.com.br
 E-mail: cidades@correio.com.br
 Tels. 3214-1180 • 3214-1181
 Fax: 3214-1185

INVASÕES

na orla do Lago

MINISTÉRIO PÚBLICO IDENTIFICOU 400 CASAS ÀS MARGENS DO PARANOÁ COM CONSTRUÇÕES ATÉ O ESPelho D'ÁGUA: 181 MORADORES RESPONDEM A INQUÉRITO POLICIAL

GIZELLA RODRIGUES

DA EQUIPE DO CORREIO

Quando planejou Brasília, Lucio Costa sonhou com um lago onde os brasilienses pudessem passear às suas margens. Pelos planos do urbanista, a orla seria a maior representação da escala bucólica no Plano Piloto — a área verde que tira a rigidez do concreto dos monumentos da capital. Apenas os clubes esportivos, os restaurantes, os lugares de lazer, os balneários e núcleos de pesca poderiam chegar ao espelho d'água. Mas, quase cinco décadas depois, a orla do Lago Paranoá foi privatizada pelos moradores dos bairros nobres de Brasília. Cerca de casas dos lagos Sul e Norte se estendem até a água, impedindo a passagem em toda a extensão do espelho d'água. Construções ilegais foram erguidas na área pública como quiosques, churrasqueiras e até quadras de esportes.

Além de acabar com o ideal de Lucio Costa e representar uma agressão à cidade que comemora hoje 20 anos do título de Patrimônio Cultural da Humanidade, os abusos representam danos irreparáveis ao meio ambiente da região. A legislação proíbe construções a menos de 30m da margem de lagos urbanos, região classificada como Área de Proteção Permanente (APP). As ocupações irregulares prejudicam a fauna da região, pois interrompem o corredor ecológico que vai até a água, e aterraram parte do Paranoá, que teve uma redução de 40% no volume do espelho d'água desde a inauguração de Brasília.

Ação

"A construção do lago tinha o objetivo de amenizar o clima seco do Planalto Central. Se a redução do espelho d'água continuar nesse ritmo, o lago vai secar em 20 anos", afirma a promotora de Defesa do Meio Ambiente Kátia Lemos. O Ministério Público do DF defende a desocupação da orla. Em setembro de 2005, a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente (Prodema) entrou com uma Ação Civil Pública contra o governo local por ter sido omissa e permitido a invasão. Menos de um mês depois, a Justiça concedeu uma liminar que proibia o governo de autorizar e licenciar construções a menos de 30m da margem. O mérito da ação ainda não foi julgado, mas o MP pede que todas as edificações sejam retiradas.



Acesso

Os donos de lotes nas pontas de picolé, que têm acesso ao lago, defendem-se das acusações. O presidente da Associação dos Amigos do Lago Paranoá (Alapa), Marconi Antônio de Souza, alega que a orla não pode ficar livre para o acesso de toda a população do DF por questões de segurança. "Brasília foi projetada para ter 500 mil moradores. Tanto o Lago Sul quanto o Lago Norte não deveriam ter cercas. Mas as cidades incharam, a cidade mudou e tivemos que nos adaptar", diz.

Segundo ele, os moradores cuidam das áreas verdes e têm direito de usar o lago privativamente. "As pessoas pagaram R\$ 2 milhões pelo lote na beira da água, enquanto os outros custam R\$ 500 mil. Pagaram para ter esse acesso. Não pode haver exageros, mas um quiosque de palha, um píer, que mal há nisso? O lago é artificial", completa.



Ocupação de área de preservação permanente na QL 26 do Lago Sul: legislação proíbe construções a menos de 30m da margem

[O PROBLEMA]

A Promotoria de Defesa do Meio Ambiente (Prodema) identificou cerca de 400 moradores que invadem a orla do Lago Paranoá. Os processos foram encaminhados para a Delegacia Especial do Meio Ambiente (Dema), que instaurou, até agora, 181 inquéritos.

Os peritos do Instituto de Criminalística da Polícia Civil fazem perícia em cada casa para avaliar a extensão do dano ambiental causado. De acordo com os laudos, a Dema vai estipular o valor de uma multa a ser paga pelos moradores.

Eles também podem ser presos. Se condenados pela Justiça, podem pegar de um a cinco anos de cadeia. Se a pena estipulada chegar a quatro anos, porém, pode ser trocada por medidas alternativas, como a prestação de serviços à comunidade ou pagamento de cesta básica.

O morador processado pode fazer acordo com o Ministério Públiso para retirar, por conta própria, as edificações construídas a menos de 30m da margem do lago. Assim, o MP retira a ação criminal movida contra ele.



97 - Brasília